



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº184, DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA FISCAL DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 068/2
023-PROCEL-ENBPar.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, determina:

Art. 1º - fica designado o servidor Diogo Geovane dos Santos Taborda, Assessor de Planejamento, matrícula nº 1651, nº de celular: +5599601-2243 e endereço de e-mail: planejamento@tucunduva.rs.gov.br para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do termo de cooperação técnica nº 068/2023, entre a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar) e a Prefeitura do Município de Tucunduva, objetivando a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da beneficiária, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia led na iluminação pública do país.

Art. 2º - Ficam designados para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do termo de cooperação técnica nº 068/2023, nos impedimentos legais e eventuais do titular os servidores:

Nome: Cristian Schendel
Cargo: Engenheiro Civil
Nº da matrícula: 1179
Nº Celular: +55 51 98219-8699
Endereço de e-mail: engenharia@tucunduva.rs.gov.br

Nome: Luiz Augusto Krause Dobal
Cargo: Engenheiro Civil
Nº da matrícula: 1377
Nº Celular: +55 55 99910-7670
Endereço de e-mail: engenharia@tucunduva.rs.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2025 e terá vigência até o vencimento do termo de cooperação técnica n.º 068/2023-PROCEL-ENBPar.

Art. 4º - Fica revogada a portaria nº 103 de 18 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Bau
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos